

Recebido em
13/12/23
Mun. Trs Passos



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Ofício GAB nº 350

Três Passos, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 125, de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e o Projeto de Lei nº 126, de 25 de setembro de 2023, que dispõe acerca do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Atenciosamente,


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito de Três Passos
ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO HIDER MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos-RS